

IMPRESSA YTUANA

PUBLICAÇÃO DIARIA

ANNO XIII

Domingo, 13 de Maio de 1888

NUMERO 377

YTU'--1888

ASSIGNATURAS

Para cidade, anno . . . 12\$000
« « semestre . . . 6\$500
« fóra, anno . . . 13\$000
« « semestre . . . 7\$000

TYP. E REDACÇÃO-RUA DO COMMERCIO N. 60
PROVINCIA DE S. PAULO.

Todos os negocios concernentes á esta typographia, devem ser dirigidos á L. N. de Vasconcellos.

Aos srs. assignantes

Pedimos aos nossos dignos assignantes o obsequio de saldarem o seu debito para com esta folha afim de regularisar-mos o serviço nas nossas officinas.

Os srs. assignantes que nos enviarem a importancia de suas assignaturas pelo correio podem deduzir o porte.

CONDE DO PARAHYBA

As linhas que se tem escripto sobre quem foi o Conde do Parahyba, ajuntamos mais as nossas como pequena, porem sincera prova de que muito nos merecia.

Imaginar talvez bem se possa a dôr que experimentou a provincia de S. Paulo quando conhecida de que morrera um

FOLHETIM

32)

SENHORA

Perfil de mulher

PUBLICADO POR

G. M.

XII

Ella sentou-se de frente do tabelião; aos lados da mesa tomaram logar Lemos e os outros negociantes.

—Peço aos senhores que me desculpem este incommodo: e acceitem meu reconhecimento por sua bondade em acompanhar-me neste capricho.

Houve uns protestos murmurados. —E' minha ultima excentricidade! tornou Aurelia com adoravel sorriso. Ainda estou me despedindo da vida de moça; porisso mereço alguma indulgencia. Demais, pensando bem, não é tão extravagante o que faço agora, pois o testamento tambem faz par-

dos seus mais illustres e mais dignos filhos. Dôr identica naturalmente a da mãe, que vir cahir o filho fulminado, de ha pouco cheio de exuberante vida, de ha pouco a representar-lhe as suas mais doces alegrias, os encantos, as esperanças de sua existencia.

Quem elle o foi dil-o-ha a historia da patria paulista, e justiça como é, o deverá considerar o iniciador do desenvolvimento material da provincia, o vidente do grandioso futuro que a aguarda e da sua posição superior nos destinos do paiz.

O seu espirito essencialmente emprehendedor e activo, não encontrando os menores obices a realização das idéas de felicidade e de progresso, será considerado como um grandioso exemplo digno de imitação a geração vindoura.

A sua honestidade será proverbial e imposta como verdadeira demonstração civica aos nossos costumes quer individuaes, quer politicos, infelizmente abalados por deficiente educação.

A sua bonhomia, a sua sinceridade applicadas nas relações de amizade, o farão sempre recordar saudoso, por aquelles que tinham a felicidade de comsigo privarem.

te da confissão. Quero aproveitar este momento em que ainda sou senhora de mim e das minhas vontades, para declarar a ultima, que foi tambem a primeira de minha vida.

Apezar da garridice com que profereiu a moça estas palavras, e da graça jovial que o seu mago sorriso expargia sempre em torno de si; um sentimento de vaga e indifinivel tristeza pungiu as pessoas presentes; especialmente quando Aurelia entregou ao tabelião o testamento por ella escripto em uma folha perfumada de papel setim, á gume dourado, com o monograma A. C. em relevo escarlata.

A associação de dois actos tão opostos, a aurora da existencia e sua despedida; a idéa da morte á entrelaçar-se naquella mocidade tão rica de todas as perdas; a grinalda de noiva cingindo uma fronte á desfallecer; esse contraste era para deixar funda impressão no animo.

Aviou o tabelião o termo de approvação com as formulas consagradas: e no meio do mais profundo silencio restituiu á moça o testamento já cercado com um torçal de seda e pingos de lacre dourado, cujo perfume deramou-se pela sala.

Nunca a abstrusa e rançosa algarriva de cartorie se vira tão catifa. O

E se o sentimento era unisono pelo paiz, ao ter noticia que a morte arrebatara proeminente cidadão, muito maior o foi para a nossa legendaria cidade, que perdia o seu *amigo dilecto*.

Ytú era para si uma especie de filha; todos os cuidados, todas as atenções eram poucas para bem attendel-o em seus interesses, em suas e xigencias.

Ahi estão os factos a attestarem a sua intervenção benefica, e alguns bem recentes que traduzem a sua sollicitude.

O abastecimento d'agua, a reconstrucção do frontespicio da Matriz, a si exclusivamente se deve a iniciativa e a realização de obras de tanta importancia.

Para quem sabe e conhece quanto é morosa a nossa administração, quantas difficuldades a todo o momento estão a se suscitarem, poderá bem aquilatar o seu valor.

Substituil-o será bem difficil e talvez impossivel; homens como o Conde do Parahyba são raros; na grande successão do tempo, onde se accumulam factos, poucas vezes destacamos individualidades tão sympathicas como a do cidadão que finou-se, concorren-

papel, com ser testamento, não desdizia da linda mão que traçara o contexto, e d'alma gentil que talvez nelle havia encerrado, com sua ultima vontade, o perfume de lagrimas ignotas.

Ao despedir-se da pupilla, Lemos apertou-lhe a mão:

—Desejo-lhe que seja muito e muito feliz.

—Si o não fór, será minha e minha só, a culpa; respondeu a moça agradecendo-lhe.

D. Firmina quiz acompanhar a moça ao toucador, para prestar-lhe os serviços de camareira de honra, que são de costume e privilegio da mái, e na falta desta da mais proxima parenta.

Recusou Aurelia: abraçando a velha senhora, disse-lhe commovida:

—Rese por mim!

Ficando só, a moça fechou á chave a porta da saleta, e murmurou:

—Enfim!

Em todo aquelle lado da casa não havia sinão ella e seu marido.

XIII

Affastemos indiscretamente uma dobra da reposteiro que recata a camera nupcial.

E' uma sala em quadro, toda ella

do para que elles se apresentem dignamente.

Paz a sua alma.

FLAVINIO.

Exequias ao Conde do Parahyba

Tiveram lugar hontem ás 9 horas da manhã na Igreja da Ordem Terceira de S. Francisco desta cidade as exequias que diversos amigos fizeram celebrar em signal de profundo pesar pelo fallecimento do sempre lembrado Conde do Parahyba.

Deu começo ao acto a celebração da missa cantada pelo rvdmo vigario padre Miguel, auxiliado pelos rvdms. padres Mantero e Matheus.

Findo este acto houve o libera-mé acompanhado pela orchestra. Regeu a orchestra o sr. José Mariano da Costa sendo as vozes que se fizeram ouvir quer para os canticos da missa como do libera-mé muito harmoniosas e tocantes.

Compareceram ao acto a illustre camara municipal, dr. Juiz de Direito, dr. juiz substituto e seus supplentes, dr. Promotor Publico, auctoridades policiaes, uma commissão do collegio S. Luiz composta de 40 alumnos dirigida pelo rvdm. padre Pujoli, grande numero de pessoas gradas e muitos amigos do finado, de todas as parcialidades politicas bem como crescido numero de Exmas. sras. O templo esteve completamente cheio, pois via-se n'elle pessoas de todas as classes sociaes.

Na porta do templo esteve postada a força desta cidade composta de 20 praças com as armas em funeral.

Findo o acto fallou na porta do templo achando-se todo povo reunido o nosso amigo dr. Lopes que em phrases correctas e sentidas exaltou os grandes dotes do illustre finado relembrando os serviços prestados a esta cidade.

de uma alvura deslumbrante, que realçam o azul celeste do tapete de risso recamado de estrellas e a bella côr de ouro das cortinas e do estoffo dos moveis.

A' um lado, duas estatuetas de bronze dourado representando o amor e a castidade sustentam uma cupola oval de fórma ligeira, donde se desdobram até o pavimento, bambolins de cassa finissima.

Por entre a diaphana limpidez dessas nuvens de linho, percebe-se o molde elegante de uma cama de páo setim, pudicamente envolta em seus véos nupciaes, e forrada por uma colcha de chamalote tambem côr de ouro.

Do outro lado, ha uma lareira, não de fogo, que o dispensa nosso ameno clima fluminense, ainda na maior força do inverno. Essa chaminé de marmore côr de rosa é meramente pretexto para o cantinho de conversação, pois que não podemos chamal-o com os francezes o *coin du feu*.

A' bem dizer a lareira não passa de uma jardineira que esparze o aroma de suas flores, em vez do brando calor do lume, por aquelle circulo, onde estão dispostas algumas poltronas baixas e derreadas, transicção entre a cadeira e o leito.

(Continúa.)

Desordeiro

Pedem-nos que reclamemos, do digno delegado, providencias afim de evitar os abusos que constantemente pratica um tal Salvador Dias, preto muito conhecido da policia.

De Berlinda

ABUSOS

O ranger dos carros de bois, as nuvens de pó, as cascas de fructa nas calçadas e o ajuntamento nocivo, são os principaes flagellos que affligem a população desta cidade infeliz que parece não possuir poderes municipaes.

Os carreiros ainda não foram avisados da inutilidade dos guinchos de seus carros em uma cidade de ruas estreitas onde os vehiculos passam rente aos predios, podendo somente com o barulho monotonico do carro ser annunciada a sua mercadoria.

Todas as noites cresce o numero de plebeos nas esquinas e frente das tavernas, e os policias ajuntam-se tambem em um só lugar, encostam-se nas esquinas e lampeões, tomam o passeio aos transeuntes que vem-se na dura necessidade de passar pelo meio da rua e ouvir os seus phraseados que só exalam o fetido da corrupção.

Parece não existir o menor respeito á autoridade, e com profundo pezar reconhecemos que essa falta de respeito é uma prova de desorganisação social.

E' bastante desagradavel quando o principal motor da ordem publica torna-se impotente na realisação dos seus compromissos sem poder evitar a iniquidade!

A energia e actividade são condições indispensaveis para tornar a policia capaz de cumprir com os seus deveres, ensinando os ociosos a viver na sociedade, impedindo assim a propagação dos vicios e as consequencias infalliveis do mau proceder da plebe devido justamente á falta do correctivo!

Esta liberdade ampla e sem limites com que andam pelas ruas essa gente, força-nos a dizer que a autoridade é solidaria com os escandalos e offensas á ordem publica depreciando o decoro social.

NANINE.

SECÇÃO LIVRE

Agradecimento

Roberto Seiffert e Anna Flora Seiffert, agradecem penhoradissimos ás pessoas que espontaneamente acompanharam ao enterro de sua filha Carlota, e manifestam-se summamente reconhecidos ás pessoas que não deixaram a menina durante a enfermidade de que foi victima.

Ao publico

Adelino José Vieira da Silva retirando-se d'esta cidade para a de Santos, onde pretende fixar sua residencia, vem por este meio agradecer aos seus amigos o bom acolhimento que lhe dispensarão, n'esta mesma cidade, durante o tempo que n'ella permanecêo. Outro sim, declara, que julga nada dever á pessoa alguma, até o presente, n'esta localidade.

Ytú, 11 de Maio de 1888.

**Companhia Ituana
DIVIDENDO**

Por ordem da directoria faço publico que do dia 8 em diante

neste escriptorio se pagarão os dividendos aos accionistas do tronco desta companhia, relativos ao ultimo semestre de 1888.

O secretario da companhia,
Pedro Aranha,

EMPOBRECIMENTO DE SANGUE

Madrid, 1 de Fevereiro de 1886.
Srs. Scott & Bowne.—As repetidas vezes que tenho receitado a Emulsão de Scott, composta de oleo de figado de bacalhão e dos hypophosphito de cal e soda, nas diversas manifestações da diathese escrofulosa e nos outros casos filhos de empobrecimento organico, tenho obtido excellentes resultados dessa preparação, que reúne ás suas condições therapeutica a de ser bêm tolerante pelas vias digestivas e de sabor agradavel.

Dr. Ramon Garcia Fran.
Medido do collegio nacional de surdos-mudos e cegos.

(6)

**Camara Municipal
SESSÃO EXTRAORDINARIA
EM 8 DE MAIO DE 1888**

PRESIDENCIA DO DR. ALVIM
Secretario, Quintiliano de O. Garcia
A camara se achava composta dos srs. vereadores dr. José Manuel d'Arruda Alvim, seu presidente, tenente coronel José Feliciano Mendes, José Martins de Mello, Major José Antonio Appario d'Almeida Garrett, Manuel Custodio Leme e alferes Carlos Augusto Pereira Mendes. Omotivo da sessão foi o de nomear-se um Zelador para as obras do abastecimento d'agua d'esta cidade.— Antes porem da camara entrar em consideração sobre o objecto exposto, o seu presidente poudrou que cumprira lançar na acta um voto de pezar pelo fallecimento do exm. Conde do Parnahyba, concebida nos seguintes termos.

«A Camara d'este municipio sente profundamente a morte do Conde do Parnahyba.»—Foi nomeado Zelador das ditas obras o cidadão Joaquim Antonio de Almeida.—A camara encarregou o seu Presidente de organizar o regulamento relativos á aquellas obras. Nada mais havendo foi levantada a sessão.

Aviso

Frederico José de Moraes, procurador da camara municipal d'esta cidade de Ytú, faz saber á todos que o presente aviso virem e d'elle tiverem noticia, que o imposto de 2% sobre o valor locativo dos predios comprehendidos no perimetro d'esta cidade, segundo o lançamento feito pelo collecter provincial, creado com applicação especial para o abastecimento d'agua, deverão ser pagos á boca do cofre desde a presente data até 30 de Junho do corrente anno; por isso convida á todos aquelles que estiverem comprehendidos no dito lançamento a virem fazer suas entradas dos referidos 2% sobre o valor locativo de seus predios, no tempo acima designado.

E para que chegue a noticia a todos, faz este aviso que será publicado pela imprensa.

Ytú, 5 de Maio de 1888.

Frederico José de Moraes.

EDITAES

O doutor Francisco Ribeiro de Escobar, juiz de direito desta comarca especial de Ytú.

Faço saber aos que o presente edital virem, que achão-se vagos os officios de contador e distribuidor deste termo, creados pela lei provincial n. 24 de 19 de Julho de 1867, em consequencia do fallecimento de José de Campos Arruda Botelho, serventuario victalicio dos mencionados officios, que terá lugar no dia 1º do corrente mez. Em conformidade com o disposto no art. 151 do decreto n. 9.420 de 28 de Abril de 1885, do decreto n. 3.322 de 14 de Julho de 1887, ponho á concurso os referidos officios pelo prazo de trintas dias a contar desta data, e convido os pretendentes a apresentarem seus requerimentos dentro do mesmo prazo neste juizo ou na Secretaria do Governo Provincial, os quaes devem ser acompanhados do auto de exame da lingua portugueza e arithemethica, folha corrida, certidão de idade, attestado medico da capacidade physica e mais documentos que julgarem necessarios. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela Imprensa, remettendo-se uma copia ao exm. Presidente da Provincia, com a respectiva certidão do official, dado e passado nesta cidade de Ytú, aos 11 de Maio de 1888. Eu João Carlos de Camargo Teixeira, escrivão o escrevi.

O juiz de direito.

Francisco Ribeiro de Escobar.

O doutor Francisco Ribeiro de Escobar, juiz de direito desta comarca especial de Ytú.

Faço saber aos que o presente edital virem que acha-se vago o officio de Escrivão do Jury e execuções criminaes, creado pelo art. 108 da lei de 3 de Dezembro de 1842, em consequencia da desistencia acceita pelo Presidente da Provincia, por acto de 27 de Março do corrente anno, que fez João José de Andrade da serventia victalicia do mencionado officio.

Em conformidade com o disposto no art. 151 do decreto n. 9.420 de 28 de Abril de 1885 e do decreto n. 3.322 de 14 de Julho de 1887, ponho a concurso o referido officio pelo prazo de trinta dias a contar desta data, e convido os pretendentes a apresentarem seus requerimentos dentro do mesmo prazo, neste juizo ou na Secretaria do Governo Provincial, os quaes devem ser acompanhados do auto de exame de sufficiencia, certificado de exame da lingua portugueza e arithemethica, folha corrida, certidão de idade, attestado medico de capacidade physica e mais documentos que julgarem necessarios. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela Imprensa, remettendo-se uma copia ao exm. Presidente da Provincia, com a respectiva certidão, dado e passado nesta cidade de Ytú, aos 11 de Maio de 1888. Eu João Carlos de Camargo Teixeira, escrivão o escrevi.

O juiz de direito

Francisco Ribeiro de Escobar.

O dr. Francisco Ribeiro d'Escobar, juiz de direito da comarca de Ytú.

Faz saber a todos os interessados em geral que pelo exmo. governo provincial lhe foi remettida a circular do teor seguinte: circular 3ª secção.—Palacio do governo de S. Paulo, 9 de Abril de 1888.—Em cumprimento do aviso.—Circular de ministerio dos negocios da marinha n. 591 de 2 do corrente mes, e para os fins convenientes, sendo affixado o respectivo edital, communico a vnc. que por decreto de 20 de Março ultimo forão indultadas as praças da armada do crime de primeira e segunda de serção simples, devendo ellas apresentar-se as respectivas autoridades dentro do prazo de dois meses, contado da publicação do citado decreto em cada uma das comarcas do imperio, incluindo-se neste numero aquellas praças que já se acharem sentenciadas ou por sentenciar pelo referido crime. Deos guarde vnc.—Francisco de Paula Rodrigues Alves.—Sr. dr. juiz de direito da comarca de Ytú. E para que chegue a noticia de todos, mandei lavrar o presente que será affixado no lugar do costume e publicado pela Imprensa.—Ytú, 19 de Abril de 1888. Eu João Xavier da Costa, escrivão o escrevi.

Francisco Ribeiro de Escobar.

ANNUNCIOS

Gratifica-se

Dezappareceo uma besta tordilha meia assafranada, mança de montar e de carroça, tendo algum signaes de coalheira no peito por que ella estava trabalhando com carroça já á mezes, e tem no pescoço especie de uma falta de clina no lugar da coalheira, pelluda, tem uma marca pequena na cara do lado de montar, ferrada dos quattros pes, supoem-se ter ella sido roubada de um quintal da rua da Mizericordia. Tem mais marcas porêm estas o dono rezervas para provar a sua propriedade e quem trazer ou der noticias ixactas a seu dono será generosamente gratificado, abesta é de cinco a seis annos e não tem defeito algum e sendo besta do meio para cima, marcha trotada culta e um pouco lerdá para montar, fazem hoje 8 dias que ella dezappareceo, scisma-se que foi levada para os lados de S. Paulo.

Ytú, 8 de Maio de 1888.
Luiz M. L. Cintra.

CONVITE

D. Thereza Killian, convida aos amigos e collegas do seu idolatrado esposo o dr. Patricio Killian, para assistirem á missa do anniversario do seu passamento, que será rezada na egreja do Santo Sepulchro, segunda feira, ás 8 horas.

Desde já confessa-se agradecida.

Prado, Chaves & Comp.

CASA DE COMMISSÃO DE CAFÉ

(Tem sempre em deposito carne secca do Rio da Prata, recebida directamente)

S. PAULO

CAIXA DO CORREIO N. 130

Flotas de consignação

Vende-se nesta typographia.

EMPORIO DE NOVIDADES

Neste estabelecimento incontestavelmente de primeira ordem, encontra-se o melhor sortimento em ARMARINHOS, FERRAGENS, LOUÇAS, MOLHADOS e generos do paiz. Quem precisar comprar artigos de luxos proprios para presentes não os deve fazer sem primeiro ir ver o lindo sortimento que esta casa acaba de receber e que se acha em exposição na sala vitrina, no mesmo predio do estabelecimento. Nessa mesma vitrina serão expostos todos os domingos artigos novos que sempre recebem.

Pacheco Jordão & Moraes

10-4

Nova tinturaria do progresso

DE

CARLOS BRIENSE

Lava-se, limpa-se, tingem-se roupa de qualquer cor em toda qualidade de fazenda, com perfeição e brevidade, trabalho garantido.

RUA DA PALMA

Perto do becco do inferno

GRANDE FABRICA DE CERVEJA

DE

GAUDENCIO DE CARVALHO

A maior que existe no interior, e unica proprietaria da cerveja marca

CAYAGO

FABRICADA EM YTU', PROVINCIA DE S. PAULO

O proprietario desta bem montada fabrica participa aos seus freguezes que acaba de obter directamente os melhores materias para o fabrico da sua acreditada cerveja.

A nossa cerveja conhece-se e distingue-se de todas as nacionaes por ser clara e muito transparente. Faz esta prevençao em virtude de ter apparecido outra cerveja engarrafada nas suas vasilhas e que é muito escura.

Casa Americana

ABREU, PINTO & C.

14 -- Rua da Imperatriz -- 14

S. PAULO

Vendas por atacado e a varejo

Fogões economicos, baterias de cosinha, machinas diversas, crystofle, electro-plate, louça de ferro esmaltada, de todas as qualidades, agate simples e nickelada, ferragens e cutelarias allemãs, francezas, inglezas, americanas e de outras procedencias, diversidade de ferragens para construcção, especialidade em lampadas-nickel, a mais aperfeçoada e mais barata, e todos os accessorios correspondentes, armarinho, papeis, perfumarias, artigos para escriptorio, objectos de fantasia, malas, arreios, etc., etc., etc.

D. Roque da Silva & C.

12--Rua de S. Bento--12

S. PAULO

Completo sortimento de espingardas de 1 e 2 canos, americanas, inglezas, belgas e francezas, carabinas Winchester, Colt' e Spencer, espingardas fogo central Choke-Bore, pistolas, carabinas Flobert, revolvers Smith & Wesson e de outros fabricantes.

Grande sortimento de cartuchos fogo central e a broche, de todos os calibres e de diferentes fabricantes, balas e espoletas, espanadores, vassouras, escovas e cutelaria de Rodger.

Especialidade em artigos de pesca e de viagem, oleado, tapetes, bandejas, harmonicas, bengalas, miudezas de armarinho, papel para escrever, enveloppes, etc.

D. ROQUE DA SILVA & C.

IMPORTAÇÃO DIRECTA DA EUROPA E ESTADOS UNIDOS

MANOEL R. DE A. CAMPOS

Participa a seus amigos e freguezes que receboo um variado e escolhido sortimento de vinhos de todas as marcas, cervejas, licores, tamaras, mortadella, ameixas, figos, goiabada de cascão, nozes, amendoas, queijos do Reino superior, biscoutos inglezes, manteiga, azeitonas, petitpois, passas, marmelada, doces em calda, batatas inglezas, molho inglez, conservas, vellas de composiçao, etc.; encontra-se tambem um completo sortimento de enchadas, bacias, pandejas, baldes de todos os tamanhos, louças, e todos os generos da terra que não é possivel mencional-os.

Tem sempre uma grande partida do afamado fumo do Jahú e outros fumos desfiados, sortimentos que vende barato porque compra nas principaes casas importadoras.

O proprietario desta casa de negocio, convicto das vantagens excepcionaes que o publico póde obter com a posse de generos de primeira qualidade, convida-o a vizitar o seu estabelecimento que acha-se sortido ao alcance de todas as exigencias.

RUA DA PALMA---(Travessa da Matriz)

MANOEL RODRIGUES DE ARRUDA CAMPOS.

FABRICA DE TECIDOS E FIAÇÃO

— DE —

Algodão branco de todas as qualidades. Vendas por atacado.

PEREIRA MENDES & C^a

SALTO DE YTU'

Deposito e agencia em S. Paulo na casa de PRADO, CHAVES & COMP., á rua da Estação n. 6.

ORIENTAÇÕES PARA O USO

Esta é uma cópia digital de um documento (ou parte dele) que pertence a um dos acervos que fazem parte da Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP. Trata-se de uma referência a um documento original. Neste sentido, procuramos manter a integridade e a autenticidade da fonte, não realizando alterações no ambiente digital – com exceção de ajustes de cor, contraste e definição.

1. Você apenas deve utilizar esta obra para fins não comerciais. Os livros, textos e imagens que publicamos na Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP são de domínio público, no entanto, é proibido o uso comercial das nossas imagens.

2. Atribuição. Quando utilizar este documento em outro contexto, você deve dar crédito ao autor (ou autores), à Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP e ao acervo original, da forma como aparece na ficha catalográfica (metadados) do repositório digital. Pedimos que você não republique este conteúdo na rede mundial de computadores (internet) sem a nossa expressa autorização.

3. Direitos do autor. No Brasil, os direitos do autor são regulados pela Lei n.º 9.610, de 19 de Fevereiro de 1998. Os direitos do autor estão também respaldados na Convenção de Berna, de 1971. Sabemos das dificuldades existentes para a verificação se uma obra realmente encontra-se em domínio público. Neste sentido, se você acreditar que algum documento publicado na Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP esteja violando direitos autorais de tradução, versão, exibição, reprodução ou quaisquer outros, solicitamos que nos informe imediatamente (dtsibi@usp.br).